

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 267/2022

REUNIÃO Nº 17/22, DE 2022/08/18

Proposta de extensão de certificação de obras isentas de controlo prévio

Foi presente a informação n.º 2000-2021, datada de 15 de abril de 2021, da Divisão de Licenciamento, da qual consta a proposta de extensão de certificação como obras isentas de controlo prévio, aos edifícios destinados à actividade agrícola, independentemente da sua área, construídos até à entrada em vigor do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas do Concelho de Odemira, aprovado em Assembleia Municipal realizada em 29 de junho de 1983.

Consta igualmente da referida informação técnica a proposta da Chefe de Divisão de Licenciamento, a remeter a proposta de reconhecimento da legalidade das pré-existências de todas as obras de edificação localizadas fora da sede de concelho, situadas a mais de 20 metros das vias públicas, independentemente da sua área, que consistam em construções com um só piso, com utilização de apoio à actividade agrícola ou pecuária construídas em momento anterior a 21 de julho de 1983.

Mais se propõe que, caso a proposta de procedimento seja acolhida, que seja dada publicidade à mesma no site do Município e que a mesma venha a ser incorporada em futura alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, designadamente no capítulo em elaboração referente a edificações legalmente preexistentes. Deverá ainda ser determinada a atualização dos fluxogramas dos Autos de Vistoria dos procedimentos de certificação de antiguidade das edificações e ser dado conhecimento a todos os técnicos municipais que integram as diversas Comissões de Vistoria.

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.